



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 121, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de responsável para acompanhar a execução dos contratos relacionados conforme determina o art. 67 da Lei 8.666/93.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016, e

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar o senhor WILLIAM RAFAEL PULZ DA SILVA, RG. 44.910.020-0, CREA 5070211633, Coordenador de Engenharia, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme disposto na tabela abaixo;

Nº CONTRATO	PROCESSO DE ORIGEM
058/2021 (Pavimentação – JRT)	T.P. n.º 003/2021 – Processo Adm. Lic. N.º 079/2021
073/2021 (Garagem Educação – EDL)	T.P. n.º 004/2021 – Processo Adm. Lic. N.º 084/2021
071/2021 (Pavimentação – JRT)	T.P. n.º 005/2021 – Processo Adm. Lic. N.º 115/2021
020/2022 (Levantamento Topográfico - GEOMAP)	Dispensa n.º 004/2021 – Processo Adm. Lic. N.º 017/2021
022/2022 (Garagem Municipal – EDL)	T.P. n.º 001/2021 – Processo Adm. Lic. N.º 015/2021

Artigo 2º O responsável pelos contratos citados, designado no artigo anterior, exercerá a gestão dos contratos sem prejuízo das atribuições do seu cargo e não receberá qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se findará ao término de cada contratação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária